



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30/04/10 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056/2010

Data: 28.04.2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1664 de 20/01/2010

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez reais mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção do Dpto de Materiais e Patrimônio			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	50.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO. DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1303	R\$	100.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	150.000,00
	TOTAL		R\$	310.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.010	Manutenção e Revitalização do Cons. Mun. Seg. e Assist. Social			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	50.000,00

Manoel Kubo
Prefeito Municipal



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO. DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.71.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1303	R\$	100.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO			
1101	DPTO. DE INDÚSTRIA			
22.61.0050.1.022	Obras de Incentivo e Executadas pelo Dpto de Industria			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	R\$	150.000,00
	TOTAL		R\$	310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 28 de Abril de 2010.



DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.